

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

## **PARECER**

N.º do Pedido: BR102017026847-0 N.º de Depósito PCT:

**Data de Depósito:** 13/12/2017

Prioridade Unionista: País: --- N.º: --- Data: ---

**Depositante:** CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A (BRMG) ; FUNDAÇÃO

DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (BRMG); UFMG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

(BRMG)

Inventor: ADRIANO BORGES DA CUNHA; ALBERTO DE FIGUEIREDO

GONTIJO; JOÃO EDUARDO MONTANDON DE ARAÚJO FILHO; DANILO PACHECO LIMA; DENER AUGUSTO DE LISBOA BRANDÃO; PEDRO HENRIQUE ALMEIDA MACIEL; VICTOR MARCIUS MAGALHÃES PINTO; ALEXANDRE VAZ DE MELO;

**EDILSON HUMBERTO CALIMAN** 

**Título:** "Sistema de monitoramento nó móvel"

O depositante deixou de apresentar manifestação sobre o parecer técnico negativo publicado na RPI n° 2834 de 29/04/2025.

Portanto, INDEFIRO o presente pedido de Patente de Invenção BR102017026847-0 , de acordo com Art. 8° combinado com Art. 13 e Art. 25 da LPI (Lei 9279 / 96).

Publique-se o Indeferimento (9.2).

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2025.

Marcos Patricio dos Santos Junior Chefe de Divisão / Mat. Nº 1707127 DIRPA / CGPAT III / DITEL

Del. Comp. - Port. INPI/PR Nº160/23